



Prefeitura Municipal de Juquiá  
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA  
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111  
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA  
[www.juquia.sp.gov.br](http://www.juquia.sp.gov.br)

**LEI Nº 523/2012  
DE 11 DE JANEIRO DE 2012.**

**“ DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DA  
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE JUQUIÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Juquiá aprovou o Projeto de Lei Legislativo nº 02/2012 e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

**Art. 1º-** Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder, dentro da revisão geral anual, o aumento de 6,08% (seis, zero oito por cento), de acordo com o INPC do período de Janeiro/2011 a Dezembro/2011, sobre a escala de referências que compõe os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal.

**Parágrafo Único:** A presente revisão geral anual está prevista no artigo 37, inciso X da Constituição Federal, no artigo 132, da Lei Orgânica Municipal, e no artigo 3º da Lei Municipal nº 302/2009, de 03/02/2009.

**Art. 2º-** As referências e vencimentos a que se refere o artigo anterior e sobre quais incidirá a revisão geral anual, está inserida no quadro de vencimentos da Câmara Municipal- Anexo I.

**Art. 3º-** Fica estipulado o mês de janeiro como data base, para a concessão de revisão geral anual a fim de recompor as perdas inflacionárias anuais de acordo com o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) do IBGE ou outro índice oficial que vier a substituí-lo.

**Art. 4º-** A revisão de que trata esta Lei, está assegurada aos servidores ativos e inativos do Quadro Efetivo e Comissionado da Câmara Municipal de Juquiá.



Prefeitura Municipal de Juquiá  
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA  
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111  
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA  
[www.juquia.sp.gov.br](http://www.juquia.sp.gov.br)

**Art. 5º-** As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta dos recursos no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 6º-** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 11 DE JANEIRO DE 2012.

  
~~MOHSEN HEDJE~~  
Prefeito Municipal

  
VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES  
Diretora do Departamento de Governo e Administração

  
GILBERTO MATHEUS DA VEIGA  
Diretor do Departamento Jurídico



**Prefeitura Municipal de Juquiá**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA  
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111  
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA  
[www.juquia.sp.gov.br](http://www.juquia.sp.gov.br)

**ANEXO I**

I	R\$ 687,86
II	R\$ 694,02
III	R\$ 820,05
IV	R\$ 913,43
V	R\$ 1.019,27
VI	R\$ 1.340,21
VII	R\$ 1.574,95
VIII	R\$ 1.893,10
IX	R\$ 2.727,95
X	R\$ 3.754,14



Prefeitura Municipal de Juquiá  
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA  
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111  
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA  
[www.juquia.sp.gov.br](http://www.juquia.sp.gov.br)

## ANEXO II

Qt.	Denominação/Lotação	C.H.	Regime	Provimento	Ref.
06	Estagiários	40 hs/s	CLT	Contrato	I
01	Servente	40 hs/s	Estatutário	Efetivo	I
01	Escriturário	40 hs/s	Estatutário	Efetivo	II
01	Almoxarife	40 hs/s	Estatutário	Efetivo	III
01	Assessor de Gabinete I	40 hs/s	Estatutário	Comissão	IV
01	Assessor de Gabinete II	40 hs/s	Estatutário	Comissão	V
01	Assessor de Gabinete III	40 hs/s	Estatutário	Comissão	VI
01	Secretário	40 hs/s	Estatutário	Efetivo	VI
01	Tesoureiro	40 hs/s	Estatutário	Efetivo	VII
01	Chefe de Seção do Setor Legislativo	40 hs/s	Estatutário	Confiança	VIII
01	Chefe de Seção de Contabilidade e Tesouraria	40 hs/s	Estatutário	Confiança	IX
01	Diretor Administrativo	40 hs/s	Estatutário	Efetivo	X
01	Diretor Jurídico	40 hs/s	Estatutário	Comissão	X
01	Diretor de Contabilidade e Tesouraria	40 hs/s	Estatutário	Efetivo	X

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'B' and 'X'.